



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CoEaD/SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de divulgação nº 2/2024/CoEaD/SEaD/R

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo eleitoral para a convocação de representantes técnicos-administrativos e discentes (nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*) no Conselho de Educação a Distância (CoEad) (objeto do Edital nº 1/2024/CoEaD/SEaD/R) **resolve divulgar a classificação das pessoas que se candidataram para os devidos cargos.**

Para o **deferimento e indeferimento das candidaturas** foram avaliados os parâmetros definidos pelos itens 7,8 e 11 do Edital de Abertura; **o candidato que não concordar com o indeferimento pode entrar com recurso a partir do dia 28/10/2024 até às 15h do dia 29/10/2024** conforme havia sido informado no cronograma do Edital de Abertura.

Candidatos que desejarem cancelar a candidatura terão até o dia 31/10/2024 para manifestar tal posicionamento (contanto que respeitem o item 15 do edital).

CANDIDATOS DEFERIDOS

Candidatos inscritos para a vaga de representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação na modalidade a distância

Não há inscrições deferidas para este tipo de representação

Candidatos inscritos para a vaga de representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância

Candidato (a)	Curso
Jhenifer Eduarda de Oliveira	Especialização em Gestão Pública Municipal

Candidatos inscritos para a vaga de representante do Corpo de Servidores Técnico-administrativos

Candidato (a)
Luiz Fellipe Barros Coutinho Paiva
Raquel Ottani Boriolo

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Candidatos inscritos para a vaga de representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação na modalidade a distância

Candidato (a)	Curso	Motivo de Indeferimento
Saul Lopes Medeiros	Licenciatura em Pedagogia	Declaração enviada não cumpre com o item 11 do edital: " <i>Candidatos a vaga de representante de discentes deverão enviar uma declaração de seu curso em que consta a previsão de conclusão do mesmo e obedece ao que está exposto no Art. 7º</i> "

Candidatos inscritos para a vaga de representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância

Candidato (a)	Curso	Motivo de Indeferimento
Giuliana Loffredo Gutierrez	Especialização em Mídias na Educação	Declaração enviada não cumpre com o item 11 do edital: " <i>Candidatos a vaga de representante de discentes deverão enviar uma declaração de seu curso em que consta a previsão de conclusão do mesmo e obedece ao que está exposto no Art. 7º</i> "

Candidatos inscritos para a vaga de representante do Corpo de Servidores Técnico-administrativos

Não há inscrições indeferidas para este tipo de representação

*Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos
Presidente da Comissão Organizadora*



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 25/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1632526** e o código CRC **54C87177**.